



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 103, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

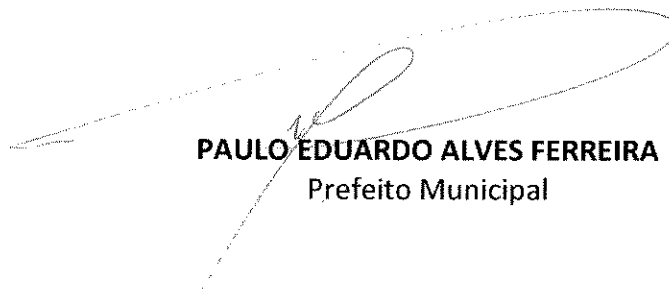
**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 466/2026;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora Sra **MARIA MADALENA DAS CHAGAS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP e inscrita no C.P.F. n.º 429.\*\*\*.\*\*\*-11, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto ao Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 17/03/2026 à 16/03/2029 (03 anos), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista do Artigo nº 154 da Lei Complementar nº 01/1990, alterado pelo Artigo 3.º da Lei Complementar n.º 091 de 24 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de março de 2026.



**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 17 de março de 2026.  
/acm.